



# Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista

LEI No. 1.266, DE 05 DE OUTUBRO DE 1993

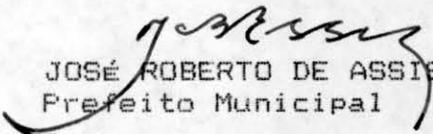
Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Campo Limpo Paulista, para o período de 1994 a 1997.

JOSÉ ROBERTO DE ASSIS, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de acordo com o aprovado pela Câmara Municipal em sessão extraordinária realizada em 23 de setembro de 1993, SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

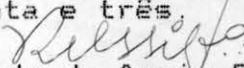
Artigo 1o. - O Plano Plurianual do Município de Campo Limpo Paulista, para o período de 1.994 à 1.997, constituído pelo anexo constante desta Lei, será executado nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias de cada exercício e do Orçamento Anual.

Artigo 2o. - O Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas estabelecidas a fim de compatibilizar a despesa orçada com a receita estimada em cada exercício.

Artigo 3o. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

  
 JOSÉ ROBERTO DE ASSIS  
 Prefeito Municipal

Publicada no Departamento de Administração desta Prefeitura Municipal, aos cinco dias do mês de outubro do ano de mil, novecentos e noventa e três.

  
 Romualdo de Assis Filho  
 Diretor



# Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista

## P R O G R A M A S

## O B J E T I V O S

13.

### 01 - PROCESSO LEGISLATIVO

01.01 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente

- Dotar a Câmara Municipal de Equipamentos de Informática, Móveis e Utensílios, Aquisição de Veículos visando o Reaparelhamento da Administração no período, e Material Permanente.

01.02 - Assistência

- Assistência médica, ambulatorial, hospitalar e odontológica aos membros, servidores e seus dependentes, do Poder Legislativo.

### 07 - ADMINISTRAÇÃO

07.01 - Reforma e Ampliação de Dependências do Paço Municipal

- Adaptação de instalação do Paço Municipal para melhores condições de trabalho.

07.02 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente.

- Equipar as várias Unidades Administrativas com Móveis e Equipamentos de Trabalho, tornando-as mais eficientes, e Material Permanente.

07.03 - Reestruturação Administrativa

- Dotar a Prefeitura de uma nova organização, mais ágil e eficiente, na prestação de serviços Administrativos e à Coletividade.

07.04 - Implantação de Sistema Computadorizado

- Buscando acompanhar a evolução da Informática e a modernização das Unidades Administrativas, obtendo, assim, informações com maior rapidez, facilitando as decisões, dotar a área de equipamentos que possibilitem tais procedimentos.

07.05 - Construção e Instalação de um Refeitório

- Oferecer condições condignas ao servidor, no tocante à alimentação.

07.06 - Assistência

- Assistência médica, ambulatorial, hospitalar e odontológica aos membros, servidores e seus dependentes, do Poder Executivo

### 08 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

08.01 - Amortização da Dívida Pública

(A)-Pagamento dos Precatórios Judiciais, de acordo com o disposto nos Artigos 100, da Constituição Federal, e 33, das disposições Constitucionais Transitórias;  
(B)-Amortização de Financiamentos Diversos.

08.02 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente

- Dotar a Área Financeira da Administração de Móveis, Equipamentos e Veículos, com a finalidade de agilizar e dar condições de plena eficiência a tão importante setor, e Material Permanente.

08.03 - Modernização do Sistema de Cobrança Tributária Computadorizado

- Acompanhar a evolução da Informática, implantando os sistemas mais modernos, objetivando agilizar as informações e assegurar maior grau de confiança nos dados.

### 10 - SEGURANÇA PÚBLICA

10.01 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente

- Dotar a Guarda Municipal de Móveis, Equipamentos, Veículos, Armamento, visando ao aperfeiçoamento no atendimento do serviço prestado à população, e proteger o Patrimônio



# Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista

## P R O G R A M A S

## O B J E T I V O S

gB

30.02 - Construção de Postos Avançados

Público, e Material Permanente

- Dotar os bairros periféricos, cuja distância do centro impossibilita uma ação rápida e efetiva de policia, de postos implantados em locais estratégicos, guarnecidos por viatura, na tentativa, assim, de oferecer mais segurança e tranquilidade aos seus moradores, diminuindo a prática de atos delituosos.

41 - EDUCAÇÃO DE CRIANÇA DE ZERO A SEIS ANOS

41.01 - Construção de Creches

- Prestar Assistência Médica, Alimentar, Educacional às crianças carentes, propiciando condições de vida compatíveis com a dignidade humana.

41.02 - Ampliação e Reforma de Creches Municipais

- Dotar as Unidades de Creches de condições de atendimento à crescente clientela, reformando-as, ampliando-as, sempre que necessário.

41.03 - Construção de Pré-Escolas

- Proporcionar Assistência Médica, alimentar, educacional às crianças de 04 a 06 anos.

41.04 - Ampliação e Reforma de Pré-Escolas

- Dotar as Unidades Escolares de condições de atendimento à crescente clientela, reformando-as, ampliando-as, sempre que necessário.

41.05 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente.

- Dotar as Unidades (Creches e Pré-Escolas) de móveis e equipamentos condizentes com suas necessidades buscando atender com dignidade e eficiência à clientela Infantil e Material Permanente.

41.06 - Aquisição de Veiculo para prestar serviço de manutenção.

- Equipar um veiculo com ferramentas, peças básicas e mão de obra para prestar pequenos reparos nas Unidades (Creches e Pré-Escolas), visando agilizar o serviço de manutenção.

41.07 - Construção de casas para Zeladoria nas dependências de Creches e Pré-Escolas

- A providência se faz indispensável, visando à proteção do patrimônio público, em especial, nessa época de violência.

42 - ENSINO FUNDAMENTAL

42.01 - Construção de uma Escola Municipal com 10 salas de aula.

- Implantar no municipio uma Unidade de 1o. Grau, modelo com 10 (dez) salas de aula, visando, com isso, propiciar aos estudantes um ensino eficiente compatível com as reais finalidades da educação preparando-os de forma condigna, para enfrentar a vida, sob todos os aspectos.

42.02 - Reforma e Ampliação de Escolas

- Atender as necessárias reformas em prédios escolares, bem como ampliá-los, sempre que necessário conforme a demanda da clientela escolar.

42.03 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente

- Dotar as Unidades Escolares de Equipamentos e Material Permanente, a fim de não prejudicar o regular funcionamento das mesas.

42.04 - Aquisição de Ônibus para Transporte de Alunos de 1o. Grau

- Transportar para Zona Urbana crianças em idade escolar, residentes em bairros periféricos distantes, sem escolas de 1o. grau.



# Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista

P R O G R A M A S	O B J E T I V O S
42.05 - Assistência ao Educando	- Proporcionar as crianças do Ensino Fundamental, alimentação, serviço médico-odontológico, aquisição de material didático.
42.06 - Conclusão do Depósito da Merenda Escolar	- Proporcionar melhores condições de armazenamento dos gêneros alimentícios, material de limpeza, e outros materiais atinentes a Merenda Escolar.
42.07 - Implantação de Hortas Escolares	- Dotar as Unidades Escolares, de hortas buscando, assim, melhorar, a merenda, e, também, incrementar na criança o amor à terra
42.08 - Implantação de Bibliotecas em Unidades Escolares	- Incentivar o Educando no hábito da leitura, tão indispensáveis à sua formação, promover, também, as pesquisas, colaborando no trabalho escolar
42.09 - Construção de Casas para Zeladoria nas Dependências Escolares	- A providência se faz indispensável, visando à proteção do patrimônio público, em especial, nessa época de violência
43 - ENSINO MÉDIO	
43.01 - Instalação de Escola de 2o. Grau e Profissionalizante	- Assegurar ao jovem a continuidade nos estudos e na habilitação profissional objetivando a mão de obra qualificada.
46 - EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS	
46.01 - Conclusão do Ginásio Municipal de Esporte	- Concluir o Ginásio de Esportes já existente, construindo vestiários, sanitários, projeto elétrico, sala de ginástica e piso para implantação de modalidades esportivas que hoje não dispomos.
46.02 - Construção de Lavanderia no Complexo Esportivo	- Dotar o Departamento de Esportes e Turismo das condições necessárias para efetuar a lavagem e o armazenamento dos materiais esportivos e seus equipamentos.
46.03 - Construção de uma Zeladoria e Dois Vestiários no Campo de Futebol ao lado do Estádio	- Criar um novo lazer e mais uma praça desportiva
46.04 - Construção de um Mini-Campo Society	- Criar um novo espaço de lazer à população e para a clientela esportiva em geral, no complexo esportivo.
46.05 - Iluminação da Pista que Circunda o Campo de Futebol do Estádio Municipal	- Incentivar a prática da modalidade de atletismo e proporcionar aos adeptos do cooper a sua realização no período noturno.
46.06 - Implantação de Sistema de Aquecimento da Água da Piscina Semi-Olímpica do Complexo Esportivo.	- Proporcionar condições de treinamento durante o período de inverno.
46.07 - Reforma nas Quadras de Esportes	- Possibilitar o retorno de uso dessas quadras para políesportivas, no complexo esportivo, Pau Arcado, Botujuru.
46.08 - Construção de Quadras de Esportes	- Dotar o Município de quadras esportivas para atender às necessidades e ao desenvolvimento físico da juventude



# Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista

P R O G R A M A S	O B J E T I V O S <i>13.</i>
46.09 - Reforma das Praças de Esporte	- Proporcionar melhor atendimento, às necessidades para o desenvolvimento esportivo, nos bairros da Santa Lúcia e Pau-Arcado.
46.10 - Construção de uma Quadra Poli-Esportiva	- Desenvolver as atividades esportivas, buscando o aperfeiçoamento físico e social do indivíduo, no bairro Santa Lúcia.
46.11 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	- Dotar a área esportiva de materiais adequados e equipamentos suficientes para o regular desenvolvimento das atividades esportivas, bem como aquisição de veículo, micro-ônibus.
46.12 - Construção de Centros Esportivos	- Incentivar a infância e a juventude na sua formação física-esportiva, com reflexos diretos no aperfeiçoamento sua personalidade. Integrar os bairros, através de promoção esportivas sadias, incrementando o espírito de solidariedade e fraternidade. Desenvolver, também, referidas práticas esportivas, atitudes cívico-patrióticas.
46.13 - Construção de uma Ciclovia dentro do Complexo Esportivo	- Ampliar o rol de atividades de lazer à população em geral.
46.14 - Reforma do Estádio Municipal	- Dotar o espaço existente de melhores condições de uso.
48 - CULTURA	
48.01 - promoção de Seminário de Estudo do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural do Município, anualmente	- Dotar o município de acervo histórico sobre sua origem, tradição cultural e histórica de seu desenvolvimento.
48.02 - Reforma do Teatro	- Adaptá-lo através da instalação de modernos sistemas de sonorização e iluminação, a fim de se desenvolverem com eficiência as atividades artísticas e culturais a que se destina bem como reforma geral.
48.03 - Construção de Concha Acústica e Palco	- Construir Concha Acústica e palco condizente para apresentações artísticas e culturais.
48.04 - Construção de um Museu	- Dotar o município de um acervo histórico da cidade em dependências próprias, cultivando a memória do povo.
49 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	
49.01 - Instalação de Classes para Excepcionais	- Dotar o município de classes para crianças excepcionais, em face do crescente número desta clientela aparelhando-as, equipando-as, a fim de satisfatória assistência.
51 - ENERGIA ELÉTRICA	
51.01 - Extensão de Rede Elétrica	- Dotar as ruas dos bairros de iluminação pública e as residências, de energia elétrica.
57 - HABITAÇÃO	
57.01 - Implantação de Conjunto Habitacional	- Diminuir o déficit residencial, com construções de habitações populares, atendendo ao cidadão de baixa renda.



# Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista

## P R O G R A M A S

## O B J E T I V O S

57.02 - Aquisição de Imóveis

- Aquisição de imóveis destinados à implantação do conjunto habitacional

### 58 - URBANISMO

58.01 - Pavimentação de Vias Urbanas

- Dar proteção ao leito da rua e principalmente um melhor escoamento dos transportes urbanos.

58.02 - Construção de guias e sarjetas

- Dotar as ruas de guias e sarjetas para evitar erosões e definição do leito carroçável

58.03 - Recapeamento de Vias Urbanas

- Conservar as vias urbanas, dando uma melhor condição de tráfego.

58.04 - Construção de Bocas de Lobo

- Construir bocas de lobo para evitar a entrada de resíduos sólidos e facilitar a manutenção das tubulações

58.05 - Canalização de Águas Pluviais

- Canalizar as Águas Pluviais, para evitar erosão no sistema viário do município.

58.06 - Construção de Pontes

- Vencer obstáculos entre vales, rios, etc.

58.07 - Construção de Passarelas

- Proporcionar travessias de pedestres sobre córregos, vias e leito ferroviário

58.08 - Construção de Muros de Arrimo

- Dar proteção as laterais de rios, proteção do sistema viário e encostas de morro.

58.09 - Construção de Escadarias

- Proporcionar locomoção rápida, entre a malha viária, sem necessidade de transporte mecanizado.

58.10 - Construção de Escadarias Hidráulicas e Dissipadores de Energia

- Minimizar a velocidade as Águas pluviais, evitando a erosão no sistema viário

58.11 - Construção de Abrigos de Ônibus

- Oferecer melhores condições aos usuários do transporte coletivo

58.12 - Construção de Galerias

- Construir galerias nas vias urbanas, evitando erosões e escoamento das águas perfeito.

58.13 - Conclusão das Obras de Reformulação do Sistema viário

- Concluir a reformulação do sistema viário, tornando o intenso trânsito da cidade mais racional e dando mais segurança para o pedestre

58.14 - Construção de Portais de Entrada

- Demonstrar ao visitante a hospitalidade do povo campo-lim-pense, além de proporcionar agradável visual, melhorando de forma visível, o aspecto estético urbanístico

58.15 - Canalização e Retificação de Córregos e Rios

- Eliminar os problemas de enchentes, bem como erradicar os focos de possíveis doenças, além de melhorar o aspecto urbanístico.

58.16 - Construção e Remodelação de Praças, Paques e Jardins

- A ecologia deve ser cultivada por questão de sobrevivência da espécie humana, além de contribuir para o embelezamento da cidade.



# Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista

P R O G R A M A S	O B J E T I V O S
58.17 - Construção e Remodelação de Áreas de Lazer	- A população necessita de lazer e recreação, como compensação da sua labuta diária, buscando uma renovação e recomposição de sua energia.
58.18 - Construção de Centro de Convivência do Bairro São José	- Obra de profundo alcance social, onde se desenvolverão atividades recreativas, culturais, buscando o aprimoramento do ser humano, em toda a plenitude.
58.19 - Término da Infra-Estrutura do Conjunto São José I e II	- Proporcionar aos milhares de munícipes dos conjuntos do São José I e II condições mínimas de vida compatíveis com a dignidade humana.
58.20 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	- Dotar as repartições públicas de móveis modernos, práticos, de fácil arrumação, coordenando e racionalizando os espaços bem como adquirir equipamentos, usando a manutenção dos serviços públicos essenciais e a propiciar à população serviço compatível com as suas necessidades.
58.21 - Infra-Estrutura no novo Conjunto Habitacional	- Dotar o conjunto habitacional dos equipamentos urbanos necessários (rede de água, iluminação pública, esgôto, captação de águas pluviais, pavimentação), proporcionando condições de vida compatíveis com a dignidade da pessoa humana.
60 - SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	
60.01 - Reformas no Cemitério Municipal	- Dotar o atual cemitério de obras de reformas necessárias a sua conservação.
60.02 - Construção de novo Cemitério Municipal	- Dotar o município de um novo cemitério, moderno e compatível com as exigências prescritas em legislação específica.
60.03 - Reforma do Velório Municipal	- Dotar o atual velório de obras de reformas necessárias a sua conservação.
75 - SAÚDE	
75.01 - Implantação e Reforma do Hospital Municipal	- Dotar o município de um nosocômio para suprir as necessidades a nível secundário e possivelmente a nível terciário de saúde da população.
75.02 - Construção e Ampliação de Postos	- Dotar o município de novos postos nas áreas de maior densidade demográfica e ampliar os postos já existentes.
75.03 - Reforma da Unidade Mista do Conjunto Habitacional	- Dotar o bairro mais populoso e carente do município de um centro médico odontológico com pronto atendimento 24 horas por dia.
75.04 - Aquisição de Unidades Móveis Médico-Odontológicas	- Dotar bairros menos populosos de atendimento básico de saúde médico-odontológico
75.05 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	- Dotar o hospital de material permanente, suficiente para atender as necessidades a nível secundário e possivelmente a nível terciário de saúde da população. Dotar os postos de saúde de material médico e odontológicos para suprir os programas em andamento. Dotar a unidade mista do Conjunto Habitacional São José de material necessário para satisfazer a



# Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista

P R O G R A M A S	O B J E T I V O S
75.06 - Construção do Centro de Zoonose	demanda. Aquisição de ambulâncias, e de veículos de transportes. - Implantação de um centro eficaz de combate e prevenção contra moléstias de animais.
75.07 - Construção de um S.V.D. e Perícias Médicas	- Implantar no município um centro de referência para perícias médicas e odontológicas
75.08 - Implantação de um Centro Municipal de Saúde Mental e Reabilitação	- Dotar o município de um centro especializado para recepção acompanhamento e reabilitação de pacientes com deficiência física e mental
75.09 - Implantação de Informatização dos Serviços de Saúde	- Agilizar as atividades teórico-práticas relacionadas à saúde no Município
75.10 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para o Centro de Zoonose	- Dotar o centro de Zoonose de material e equipamentos específicos para regularizar o funcionamento do mesmo.
75.11 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para implantação do S.V.D. e Perícias Médicas.	- Adequar este centro de saúde as suas necessidades específicas.
176 - SANEAMENTO	
76.01 - Ampliação e Construção na Estação de Tratamento de Água, Reservatório enterrado para distribuição, floculadores, decantador, filtros, conjunto moto-bomba para recalque de água, painel de comando e mudança da casa de força	- Ampliar o tratamento de água devido o aumento da população.
76.02 - Construção de Adutoras de Água. 15.000 metros	- Recalcar maior volume de água para os reservatórios
76.03 - Construção de Reservatórios: 05	- Aumentar a reservação de água nos bairros
76.04 - Construção Cobertura Reservatório R - 5A.	- Recuperação do reservatório R - 5A
76.05 - Ampliação de Rede de Água. 30.000 metros	- Execução de rede de água
76.06 - Ampliação de Rede de Esgôto 40.000 metros	- Execução de rede de esgôto
76.07 - Construção Rede Emissários Coletora de Esgôto 15.000 metros	- Coletar o esgôto das redes dos bairros para estação de tratamento.
76.08 - Construção da Estação de Tratamento de Esgôto	- Tratar o esgôto coletado no município
76.09 - Amortização da Dívida Pública	- Pagamento da dívida com INSS
76.10 - Aquisição de Equipamentos para o laboratório	- Equipar o laboratório para análises
76.11 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	- Equipar as várias unidades do departamento com móveis e equipamentos de trabalho, tornando-os mais eficientes e aquisição de veículos e máquinas necessários para melhorar



# Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista

## P R O G R A M A S

## O B J E T I V O S

76.12 - Construção de casas junto às caixas d'água, para zeladoria

os serviços de manutenção.

- A providência se faz indispensável, visando à proteção do patrimônio público, em especial, nessa época de violência.

### 81 - ASSISTÊNCIA

81.01 - Construção: De 3 Núcleos de Desenvolvimento Social

1-Núcleo de Desenvolvimento Social  
Região I São José

- Cada núcleo tem como objetivo desenvolver com a comunidade alternativas que visem o equacionamento dos problemas cotidianos das pessoas excluídas do acesso dos bens e serviços em decorrência da organização sócio-econômica da sociedade

2-Núcleo de Desenvolvimento Social  
Região II Botujuru

3-Núcleo de Desenvolvimento Social  
Região III Centro:

81.02 - Construção: De Centro de Iniciação e Aperfeiçoamento Profissional

- Destinado a atender adolescentes na faixa etária de 12 a 17 anos, cujos projetos devem:

desenvolver suas capacidades e potencialidades de forma criativa e profissionalizante;

fortalecer as relações de grupo e comunitárias para o pleno exercício da cidadania;

provocar a mudança de hábitos e valores daqueles que fazem da rua sua opção de vida;

desenvolver o sentido das relações de trabalho e possibilitar condições na escolha da futura profissão;

divulgar, ampliar, e integrar as ações com a participação de entidades não governamentais, governamentais e empresas privadas;

promover reuniões sócio-educativas, atividades culturais, esportivas e de lazer integrando aluno, família e comunidade;

propiciar campo de estágio;

Projetos

meccânica

marcenaria

eletrotécnica

desenho mecânico

datilografia

digitação

panificação

gráfica

serralheria

cabelereiro

manicure

jardineiro

limpador de piscina

encanador

pedreiro

pintor

funilaria

outros



# Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista

## P R O G R A M A S

## O B J E T I V O S

### B1.03 - Construção de Casa de Apoio

- Atender crianças e adolescentes em situação de abandono, ou de risco para permanência de 72 (setenta e duas) horas e equipe de apoio especial para:
- .prestar serviço de identificação e localização de pais e/ou responsáveis de crianças e adolescentes abandonadas ou perambulando pelas ruas, ou em situação de risco, em caráter emergencial e de urgência, encaminhadas pela autoridade competente;
- .quando o encaminhamento não foi realizado pela autoridade competente o fato deve ser comunicado ao órgão até o segundo dia útil imediato;
- .preservar o vínculo familiar, quando não localizado encaminhar ao órgão competente;
- .propiciar orientações e encaminhamentos que se façam necessários para o cumprimento do ECA;
- .local destinado ao Conselho Tutelar para desenvolver suas atividades e finalidades;
- .fornecer apoio sócio-educativo e psicológico, através de equipe interdisciplinar a criança, adolescente e família que apresentarem necessidade de atenção especial.

### B1.04 - Construção da Casa Viver

- Residência de crianças e adolescentes, cujo retorno à família tornou-se impossível, devendo:
- .propiciar ambiente saudável, harmonioso, com respeito e dignidade que garanta os direitos da criança e do adolescente ali morando:
- .procurar, sempre que possível o restabelecimento do vínculo familiar;
- .garantir instalações físicas que permitam as condições adequadas de higiene pessoal e ambiental, privacidade e identidade;
- .fornecer alimentação, vestuário, escolarização e profissionalização condizente a faixa etária e desenvolvimento de cada criança e/ou adolescente;
- .propiciar atendimento médico, odontológico, psicológico e farmacêuticos;
- .desenvolver atividades culturais, esportivas e de lazer entre eles e outros grupos da comunidade;
- .propiciar o pleno exercício da cidadania.

### B1.05 - Construção da Casa Aberta

- Residência de adolescentes com idade acima de 15 e 11 meses até 17 e 11 meses provenientes da Casa Viver, em regime aberto, que deve propiciar oportunidades de organização, capacitação e instrumentalização para assumir sua história de vida, responsabilidades, direitos e deveres de cidadão.

### B1.06 - Construção de Casa do Cidadão Idoso e Clube da Terceira Idade

- Residência destinada ao cidadão idoso, de ambos os sexos, acima de 60 anos, abandonado, sem localização da família e condições de atender suas necessidades básicas.
- .Local destinado a criar ambientes dignos ao cidadão idoso onde possam desenvolver convivência social, efetuar jogos de salão, apresentações de vídeos, televisão, debates, palestras, recreação e lazer de interesse do grupo



# Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista

P R O G R A M A S	O B J E T I V O S
81.07 - Construção de um Centro de Apoio às Famílias	- Destinado ao amparo às famílias carentes, com o apoio técnico para o desenvolvimento de projetos visando propiciar às famílias uma atividade comercial que possibilite a suplementação da renda familiar (hortas comunitárias e outros).
91 - TRANSPORTE URBANO	
91.01 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	- Adquirir novos equipamentos rodoviários, para obter uma melhor conservação das vias urbanas
91.02 - Construção de Terminais de Integração de Linhas Urbanas	- Proporcionar melhores condições de atendimento ao usuário do transporte coletivo